



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 11/2023

Dispõe sobre viagem do Agente Legislativo e Informática Matheus Unzer Oliveira Bueno e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

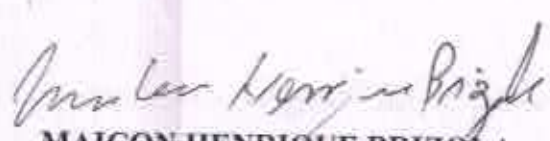
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem do Agente Legislativo e Informática Matheus Unzer Oliveira Bueno à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 15 de Fevereiro de 2023, e retorno no dia 17 de Fevereiro de 2023, para participar do curso "Habilitação e Formação de Agentes de Contratações, Comissões de Contratações, e Gestores de Contratos, Conforme a Nova Lei de Licitações 14.133/2021".

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 13 de Fevereiro de 2023.


LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário